



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 07 de junho de 2.022.

Ofício nº. 102/2.022 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

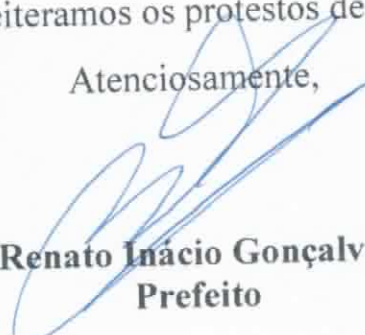
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 43/2.022 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022.

Solicitamos, nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme a justificativa em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

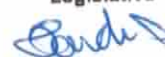
Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Ao Exmo Senhor
Nilton Shigenori Massuda.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália

PROTOCOLO GERAL 3207/2022
Data: 07/06/2022 - Horário: 14:40
Legislativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 43/2022. **DE 07 DE JUNHO DE 2.022.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SULEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3207/2022
Data: 07/06/2022 - Horário: 14:40
Legislativo

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020903	Recursos Estaduais		
Ficha: 232 - 10.301.0007.2051.0000	Bloco de Atenção Básica - Estadual.....	150.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
TOTAL.....		150.000,00	

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Emenda de Custeio da Saúde.....	R\$20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

II -ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020903	Recursos Estaduais		
Ficha: 231 - 10.301.0007.2051.0000	Bloco de Atenção Básica - Estadual.....	-130.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL.....		-130.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

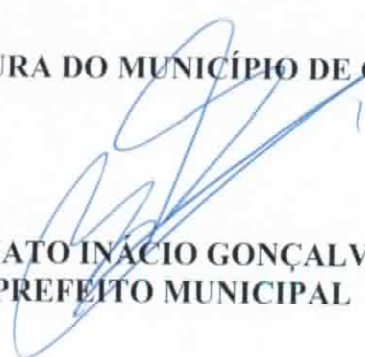
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE JUNHO DE 2022.


RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

Gália-SP, 31 de maio de 2022.

Ofício nº178/2022 SMS

Assunto: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para SOLICITAR a SUPLEMENTAÇÃO para remanejamento das fichas orçamentárias conforme descrição abaixo, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e R\$20.000,00 (vinte mil reais) para ABERTURA DE DOTAÇÃO (por excesso), de acordo com as seguintes publicações, segundo receitas oriundas de Emendas Parlamentares Estaduais, objeto **CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA**, repasse fundo a fundo:

- Resolução SS nº50, de 19/05/2022 (DOSP 20/05/2022) – R\$70.000,00 / Emenda 202.206.138.031
- Resolução SS nº50, de 19/05/2022 (DOSP 20/05/2022) – R\$150.000,00 / Emenda 202.204.436.397
- Resolução SS nº54, de 25/05/2022 (DOSP 26/05/2022) – R\$100.000,00 / Emenda 202.203.335.861

Ficha	Discriminação	Valor	Aplicação
232	<u>Bloco ATENÇÃO BÁSICA</u> <u>ESTADUAL</u> “Custeio”	R\$130.000,00	Distribuição Gratuita (baixa em 231 – Bloco AB Est – Material de Consumo)

Ficha	Discriminação	Valor	Aplicação
232	<u>Bloco ATENÇÃO BÁSICA</u> <u>ESTADUAL</u> “Custeio”	R\$20.000,00	Distribuição Gratuita (excesso)

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Israel Sérgio Paulo Di Iório

Secretário Municipal de Saúde

RG.: 8.850.423

Excelentíssimo Senhor

RENATO INÁCIO GONÇALVES

DD. Prefeito Municipal

Gália – SP

Rua Dona Ayda Baganha Ferreira, nº 610 – CEP: 17450-000 – Gália/SP – CNPJ 12.218.868/0001-41

Fone/Fax: (14) 3274-1701 / 3274-1702 – e-mail: saude@galia.sp.gov.br

PAGAMENTO DAS EMENDAS LIBERADAS EM 2022

GOVERNO	Código/Número da Emenda	Objeto	Portfólio	Parlamentar/Partido	Órgão/Entidade	Situação	Valor	Ano - REF	SITUAÇÃO ATUAL				
Estadual	202.206.138.031	CUSTEIO	Repassse fundo a fundo	DEP Marcio Da Farnácia	Secretaria Da Saúde SP	Em anexo da Resolução do Diário Oficial - Parecer LDO Aprovado	R\$ 70.000,00	2022	ok	Resolução SS nº 50, de 19/05/2022 - Publicada em 20/05/2022 - DOSP			
Estadual	202.204.436.397	CUSTEIO	Repassse fundo a fundo	DEP Fernando Cury	Secretaria Da Saúde SP	Em anexo da Resolução do Diário Oficial - Parecer LDO Aprovado	R\$ 150.000,00	2022	ok	Resolução SS nº 50, de 19/05/2022 - Publicada em 20/05/2022 - DOSP			
Estadual	202.203.335.861	CUSTEIO	Repassse fundo a fundo	DEP Dirceu Dalben	Secretaria Da Saúde SP	Em anexo da Resolução do Diário Oficial - Parecer LDO Aprovado	R\$ 100.000,00	2022	ok	Resolução SS nº 54 de 25/05/2022 - Publicado em 26/05/2022 - DOSP			

ATUALIZADO EM 30/05/2022

SETOR DE CONVÊNIOS